CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

No 049/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE No 049/97, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1997.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1o - Fica aprovado os Balancetes referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1997, da Fundação Municipal de Esportes e Cultura - FUMEC.

Art. 2o - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1997.

Atair Rio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

Roberto Luiz Pôrto
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Inspetor Regional

SC/RSM/97.